

DECRETO Nº 1172/17 de 16/10/2017.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		4490(03)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(01)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		4490(06)
VALOR R\$		11.900,00(onze mil e novecentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(04)
VALOR R\$		11.900,00(onze mil e novecentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(12)
VALOR R\$		25.000,00(vinte e cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(11)
VALOR R\$		25.000,00(vinte e cinco mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(35)
VALOR R\$		12.900,00(doze mil e novecentos reais);
ELEMENTO		3190(33)
VALOR R\$		15.100,00(quinze mil e cem reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(32)
VALOR R\$		28.000,00(vinte e oito mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3190(58)
VALOR R\$		27.000,00(vinte e sete mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(59)
VALOR R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais);

ÓRGÃO 05.00 Secretaria de Esportes
UNIDADE 05.01 Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.0006.2.026
ELEMENTO 3190(79)
VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(81)
VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE 06.01 Departamento da Obras
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Obras
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.2.027
ELEMENTO 3390(88)
VALOR R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais);
ELEMENTO 4490(89)
VALOR R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(87)
VALOR R\$ 8.000,00(oito mil reais);

ÓRGÃO 08.00 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE 08.01 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.042
ELEMENTO 4490(129)
VALOR R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais);
ELEMENTO 3390(126)
VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(124)
VALOR R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO 08.00 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE 08.01 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.043
ELEMENTO 4490(135)
VALOR R\$ 11.900,00(onze mil e novecentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3190(131)
VALOR R\$ 11.900,00(onze mil e novecentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 16 de Outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal